



UNIDADE DE ATENDIMENTO SETORIAL – INDÚSTRIA

Normas para madeira e móveis nos principais destinos dos produtos brasileiros

Camila M. A. Gontijo

Brasília-DF

2016



Sumário

1 - Introdução	3
2 – Mercados com presença brasileira	4
3 – Blocos econômicos.....	6
4 - Madeira.....	11
5 - Móveis	20
6 - Considerações.....	29
7 - Referências	30
8 - Anexos	38



1 - Introdução

O Sebrae vem apoiando as micro e pequenas empresas na sua inserção internacional através de diversas ações e projetos. A participação do Brasil nos mercados estrangeiros depende de vários fatores que vão desde a competitividade do produto à sua adequação ao mercado-alvo. Identificamos a ausência de um documento ou uma fonte de pesquisa que informasse as normas internacionais que as empresas exportadoras necessitam atender para poderem comercializar com os principais destinos dos produtos brasileiros. Como forma de apoiar as empresas dos segmentos de madeira e móveis, então foi elaborado este documento com mapeamento de normas internacionais do setor de madeira e móveis nos principais blocos regionais, e principais países de destino das exportações brasileiras.

A legislação de um país pode exigir que os produtos importados obedeçam normas nacionais ou tenham certificações que são expedidas conforme normas de certificação internacionais. De qualquer modo, a exigência realizada para o produto importado nunca deve ser mais rígida do que a exigência para a comercialização do produto nacional.

A certificação é provida por instituições independentes, garantindo a imparcialidade na análise dos produtos, sendo um instrumento para a defesa do consumidor e para se evitar a concorrência desleal entre empresas. Instituições nacionais podem estabelecer as normas e regras (ou requisitos) para a certificação de produtos, processos, pessoas, serviços de gestão, assim como representar instituições internacionais de certificação.

Certificações com validade internacional além de contribuir para o desenvolvimento tecnológico das empresas, contribuem para a competitividade. Neste trabalho não serão tratadas as certificações existentes para madeira e móveis, mas sim o que é exigido pelos países em estudo.

As certificações podem ser aceitas pelos mercados de entrada, não exigindo novos testes. As normas brasileiras podem ser compatíveis com as do país de destino, ou mais rígidas, fazendo com que os produtos sejam aceitos desde que apresentada a certificação da empresa para aquele produto. Ex: ISO, FSC, e outras.

2 – Mercados com presença brasileira

A identificação dos principais mercados de exportação brasileira se deu a partir de uma análise do valor exportado dos produtos de madeira e móveis nos últimos seis anos. Os produtos¹ foram identificados conforme o sistema harmonizado de classificação de mercadorias, e não estão relacionados à todas as atividades relacionadas nos CNAES atendidos pela carteira de madeira e móveis, mas estritamente relacionados aos grupos de produtos de móveis e de madeira.

Tabela 01: Exportação de madeira – blocos

Blocos	2015 (US\$)	Crescimento Médio 2010-2015	Valor médio 2010-2015 (US\$)	Participação média 2010-2015
Mundo	629.935.450	3,3%	543.034.061	
Nafta	188.815.255	10,8%	291.338.852	53,7%
União Europeia	98.578.549	-9,0%	129.780.390	23,9%
Mercosul	4.496.870	-12,8%	114.681.614	21,1%
Outros blocos	338.044.776	5,8%	7.233.205	1,3%

Fonte: UN Comtrade. Elaboração: própria.

A partir da análise dos dados de exportação da madeira brasileira por blocos econômicos, nota-se que mais da metade dos produtos têm como destino o Nafta – Acordo de livre comércio da América do Norte, o qual é formado por Canadá, México e Estados Unidos.

Na análise por país de destino, verificam-se que quase metade dos produtos exportados tem como destino os três maiores importadores da madeira brasileira, e que mais de 75% tem como destino os dez maiores importadores.

¹ A lista de códigos de produtos utilizada para a realização desse trabalho encontra-se no Anexo A.

Tabela 02: Exportação de madeira – países

Países	2015 (US\$)	Cresc. Médio 2010-2015	Valor médio 2010-2015 (US\$)	Participação média 2010-2015
Total	629.935.450	3,3%	543.034.061	
Estados Unidos	136.599.362	5,6%	109.227.249	20,11%
Japão	83.527.758	3,9%	93.062.250	17,14%
China	58.315.906	-0,4%	54.161.307	9,97%
França	24.380.787	-15,2%	35.376.880	6,51%
Vietnã	25.141.938	-2,4%	24.862.211	4,58%
Países Baixos	13.078.211	-17,2%	24.558.326	4,52%
Índia	55.498.079	56,7%	23.352.951	4,30%
Arábia Saudita	23.161.454	16,9%	19.862.818	3,66%
México	49.194.802	48,7%	17.628.765	3,25%
Portugal	23.831.023	1,0%	15.498.056	2,85%
Outros	137.206.130	-0,3%	125.443.248	23,10%

Fonte: UN Comtrade. Elaboração: própria.

Diferentemente da participação da madeira nos blocos econômicos, no caso dos móveis, o principal mercado é o Mercosul, seguido de União Europeia e Nafta. A alta participação do Mercosul se deve principalmente a Argentina, Uruguai, Chile, Bolívia e Paraguai, os quais estão presentes entre os maiores países importadores.

Tabela 03: Exportação de móveis – blocos

Blocos	2015 (US\$)	Cresc. Médio 2010-2015	Valor médio 2010-2015 (US\$)	Participação média 2010-2015
Mundo	710.993.312	-5,7%	878.426.262	
Mercosul	151.916.052	-5,0%	201.846.428	23,0%
União Europeia	146.978.956	-10,3%	172.986.760	19,7%
Nafta	147.470.128	5,6%	121.213.974	13,8%
Outros	264.628.176	-7,6%	382.379.099	43,5%

Fonte: UN Comtrade. Elaboração: própria.

A Argentina, membro do Mercosul, tem sido um dos principais importadores dos móveis brasileiros, ficando no último ano atrás de Estados Unidos, o qual apresentou um crescimento médio de 7% (entre 2010 e 2015) no valor das importações brasileiras, e Reino Unido. Entre os destinos com maior crescimento médio das exportações brasileiras estão Peru e Bolívia.

Tabela 04: Exportação de móveis - países

País	2015 (US\$)	Cresc. Médio 2010-2015	Valor médio 2010-2015 (US\$)	Participação média 2010-2015
Total	578.679.224	-5,3%	687.236.712	
Argentina	65.157.841	-12,5%	112.811.865	16,4%
Estados Unidos	132.108.532	7,0%	106.135.624	15,4%
Reino Unido	90.526.522	5,4%	79.448.928	11,6%
Angola	7.300.256	-31,4%	39.361.387	5,7%
França	19.420.270	-24,6%	36.932.428	5,4%
Uruguai	32.713.559	1,6%	35.258.190	5,1%
Peru	37.510.791	13,9%	31.064.281	4,5%
Chile	25.784.653	-3,4%	30.045.210	4,4%
Bolívia	31.016.651	14,3%	27.080.174	3,9%
Paraguai	23.028.001	0,4%	26.696.200	3,9%
Outros	114.112.148	-12,4%	162.402.426	23,6%

Fonte: UN Comtrade. Elaboração: própria.

A partir dessa análise da presença dos produtos brasileiros nos mercados estrangeiros, selecionou-se os três blocos econômicos (Mercosul, União Europeia e Nafta) de maior participação nas exportações, e os dez países identificados como maiores importadores dos produtos brasileiros para madeira e para móveis. Diante dessa identificação, foram pesquisados os requisitos para a comercialização com essas partes, os quais serão apresentados nas próximas seções.

3 – Blocos econômicos

Os blocos econômicos que apresentam o maior volume de importações dos produtos brasileiros de madeira e móveis são o Mercosul, Nafta e União Europeia. A partir dessa identificação, abaixo encontram-se as informações sobre a presença de normativas ou políticas desses três blocos em relação a regulações para a importação.



3.1 Mercosul

O Mercosul iniciou os trabalhos para harmonização de normas em 2009 com o projeto Econormas Mercosul. As coordenações nacionais do subgrupo de trabalho nº3 do Mercosul “Regulamentos técnicos e avaliação da conformidade” supervisionaram o trabalho que focou em três áreas: produtos elétricos (Argentina, Brasil e Paraguai), madeira e móveis (Uruguai e Paraguai) e metal-mecânica (Brasil e Paraguai). Outros produtos ainda não foram objeto de trabalho do subgrupo.

Além do projeto de normas, outra forma de trabalho com o tema é a Associação Mercosul de Normalização – AMN a qual é o órgão responsável pela gestão da normalização voluntária no Mercosul. A associação é formada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (Brasil), Instituto Argentino de Normalización y Certificación – IRAM (Argentina), Instituto Nacional de Tecnología y Normalización – INTN (Paraguai), Instituto Uruguayo de Normas Técnicas – UNIT (Uruguai). Os membros convidados são: Instituto Nacional de Normalización – INN (Chile) e Instituto Boliviano de Normalización y Calidad – IBNORCA (Bolívia).

Não tem normas do Mercosul para exigências técnicas para madeiras nem para móveis. Assim, deve-se obedecer às exigências de cada país de destino.

3.2 Nafta

O Acordo de livre comércio da América do Norte (North America Free Trade Area) – Nafta é composto por Canadá, Estados Unidos, e México. Como uma área de livre comércio, o bloco não estabelece normas comuns para a importação de produtos. Dessa forma, cabe a cada país membro regulamentar em sua legislação às exigências relativas à comercialização de madeira e móveis.

3.3 União Europeia

Os requisitos técnicos exigidos pela União Europeia compreendem temas como segurança dos produtos, normalização técnica, embalagens, e rotulagem, visando a proteção do consumidor.

Madeira

1 - Controle fitossanitário:

Os produtos de origem vegetal, como plantas e suas partes, os quais sejam passíveis de infestações, devem obedecer as seguintes medidas:

- Relação de produtos com importação proibida (organismos que apresentem perigo);
- Certificado fitossanitário ou certificado fitossanitário de reexportação²;
- Inspeção aduaneira e checagem de saúde vegetal;
- Registro de importação.

Para embalagens feitas de madeira, a União Europeia exige os requisitos previstos no documento de Padrões Internacionais de Medidas Fitossanitárias, nº 15 da FAO³.

A União Europeia possui uma legislação específica para controle da sanidade vegetal⁴, além de outras normas da Comissão europeia para vegetais e alimentos, e do Sistema de notificação da União Europeia para interceptação da sanidade vegetal. Essas normas não se aplicam necessariamente a produtos provenientes de países externos ao bloco, mas devem ser consultadas para informações adicionais.

As normas da Comissão Europeia de Segurança da saúde e alimentos são de: Sanidade vegetal, medidas de emergência, e medidas de longo prazo⁵.

2 - Controle de madeira e produtos de madeira ilegal:

Madeiras cortadas ilegalmente e seus produtos são proibidos na União Europeia, pela regulação (EU) No 995/2010 do Parlamento Europeu.

² Como referência há o documento da FAO International Standard for Phytosanitary Measures No 12. Disponível em:

http://exporthelp.europa.eu/update/requirements/ehir_eu12_02v002/eu/auxi/eu_heaplant_fao12.pdf

³ Documento disponível em: <http://www.fao.org/docrep/009/a0450e/a0450e00.htm>

⁴ EU legislation on plant health control. Disponível em:

http://exporthelp.europa.eu/update/requirements/ehir_eu13_03v003/eu/auxi/eu_heaplant_legislation.pdf

⁵ European Commission - DG Health and Food Safety - Plant Health & Biosecurity - Non EU

trade: http://ec.europa.eu/food/plant/plant_health_biosecurity/non_eu_trade/index_en.htm European

Commission - DG Health and Food Safety - Plant Health & Biosecurity - Emergency

measures: http://ec.europa.eu/food/plant/plant_health_biosecurity/legislation/emergency_measures/index_en.htm

European Commission - DG Health and Food Safety - Plant Health & Biosecurity - Long term

measures: http://ec.europa.eu/food/plant/plant_health_biosecurity/legislation/long-term_measures/index_en.htm

Produtos excluídos dessa regulação:

- Produtos reciclados – feitos a partir de madeira ou restos de madeira que já terminaram seu ciclo de vida e seriam descartados;
- Embalagens – usadas como suporte, proteção ou transporte de outros produtos.

Esses produtos (produtos reciclados e embalagens) devem apresentar:

- certificado CITES (proteção das espécies em vias de extinção)– para as madeiras listadas na regulação (EC) No 338/97 de proteção das espécies da flora e fauna e regulação do comércio (CITES) (OJ L-61 03/03/1997)⁶.
- licença FLEGT – conforme a regulação (EC) 2173/2005 para o estabelecimento dessa licença de importação de madeira pela Comunidade Europeia (OJ L-347 30/12/2005)⁷.

3 - Especificações técnicas para os produtos de construção (apenas exigidos para os produtos destinados à construção)

A regulação de produtos para construção (CPR)⁸ (EU) No 305/2011 (OJ L-88 04/04/2011) estabelece as condições para a comercialização de produtos destinados à construção. Esses produtos são aqueles destinados à incorporação nas edificações de modo permanente.

Requisitos básicos (ver Anexo 1 da regulação):

- resistência mecânica e estabilidade
- segurança em caso de incêndio
- higiene, saúde e meio ambiente
- segurança e acessibilidade
- economia de energia e retenção de calor
- uso sustentável de recursos naturais

⁶ Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX:31997R0338>

⁷ Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX:32005R2173>

⁸ (EU) No 305/2011 (OJ L-88 04/04/2011). Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1481461286608&uri=CELEX:32011R0305>



A União Europeia também tem especificações técnicas que se estendem aos produtos de madeira, os quais são determinados pelos Padrões Europeus Harmonizados. Esses padrões são especificações técnicas desenvolvidas pelo Comitê de Padronização Europeu e pelo Comitê europeu de padrões eletrotécnicos⁹.

Declaração de desempenho: deve ser emitida pelo fabricante indicando que o produto está conforme os padrões europeus de avaliação técnica (ver Anexo 3 da legislação)¹⁰.

Marca CE: a marca é obrigatória para os produtores que tenham elaborado a declaração de desempenho. É a única marca que indica a conformidade do produto.

Padrões voluntários:

1 - Rótulo ecológico para revestimentos em madeira para pisos

O eco-rótulo é aplicado em produtos com baixo impacto ao meio ambiente. Os produtos que podem receber esse selo são: pisos de madeira, pisos laminados, revestimentos de bambu, revestimentos com mais de 90% de madeira ou compostos de madeira¹¹.

2 – Sistema ponto verde¹²

O sistema engloba todos os tipos de atividades envolvidas na cadeia da embalagem incluindo os seguintes materiais para embalagem: papel/cartão, vidro, plástico, aço, alumínio e madeira.

Móveis

_ Segurança geral dos produtos

Os produtos destinados ao uso pelos consumidores devem seguir a regulação de proteção à saúde e segurança dos consumidores Directive 2001/95/EC of the European Parliament¹³.

⁹ Em inglês: [CEN - European Committee for Standardization](#); [CENELEC - European Committee for Electrotechnical Standardization](#).

¹⁰ Disponível em:

http://exporthelp.europa.eu/update/requirements/ehir_eu16_05v001/eu/auxi/eu_stdconst_annex3.pdf

¹¹ Commission Decision 2010/18/EC (OJ L-8 13/01/2010). Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX:32010D0018>

¹² Conforme Decreto lei nº 366-A/97; Portaria nº 29-B/98; Decreto lei nº162/2000.



A Diretiva Geral de Segurança de Produto (GPSD) estabelece:

- Requisito de segurança geral – apenas produtos seguros podem ser colocados no mercado;
- Obrigações adicionais do fabricante e do distribuidor – informações sobre riscos;
- Vigilância do mercado – cada país da União Europeia realiza a conferência do cumprimento dos requisitos.

_ CITES – Proteção das espécies em vias de extinção (já citado em madeira).

_ Voluntário – rótulo ecológico para mobiliário¹⁴ (já citado em madeira).

Os produtos considerados móveis são aqueles usados para apoio, armazenamento, pendurar, descansar, sentar, comer, estudar ou trabalhar em ambientes internos ou externos¹⁵.

4 - Madeira

4.1 - ARÁBIA SAUDITA

O órgão normalizador na Arábia Saudita é a Organização Saudi arábica de normalização – SASO¹⁶. As normas existentes no país são embasadas nas normas internacionais: ISO, IEC, National Fire Protection Association - NFPA, American Society for Testing and Materials –ASTM (ou ASTM international), Organización normalizadora del GCC – GSO.

¹³ E do Conselho (OJ L-11 15/01/2002). Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX:32001L0095>

¹⁴ Informações disponíveis em: <http://ec.europa.eu/environment/ecolabel/products-groups-and-criteria.html>

¹⁵ Segundo Commission Decision 2016/1332/EU (OJ L-210 04/08/2016). Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX:32016D1332>

¹⁶ Saudi Arabian Standards Organization. Disponível em: www.saso.org.sa



Foram identificadas 199 normas para madeira (arquivo), as quais não se traduzem em exigências para importação. Assim, deve-se avaliar a exigência de cada importador em relação ao produto estrangeiro.

Para se ter acesso ao texto completo das normas técnicas sauditas é necessário comprá-las através do site:

<http://wasif.saso.gov.sa/Pages/User/Default.aspx>

Para acesso no site, as normas estão disponíveis em: conformidade > regulações técnicas:

<http://wasif.saso.gov.sa/Pages/User/SearchResults.aspx?searchkey=wood&RecordsCount=-1>

4.2 – CHINA

A Imprensa de normas da China é o órgão responsável pela publicação de normas relativas a padrões, qualidade, e supervisão da qualidade nacionais e profissionais. Os padrões e normas são estabelecidos pelo Instituto Nacional de Normalização da China¹⁷, o qual é afiliado a Administração geral de supervisão da qualidade, inspeção e quarentena - AQSIQ¹⁸ (o AQSIQ tem 19 departamentos, entre ele: metrologia, supervisão da qualidade de produto, legislação, ciência e tecnologia, entre outros). Ainda há a Administração de padronização da China¹⁹, o qual desenvolve e implementa leis e políticas relacionadas a padrões. Gerencia pesquisas, e registra normas regionais e locais; além de ser o ponto focal para o TBT da OMC e ser o representante chinês na ISO, IEC e outras organizações.

No geral foram identificadas 1154 normas para madeiras e produtos florestais. Em relação a construção – wood, lignun – foram encontradas 249 normas para o tratamento do cultivo florestal ao preparo da madeira. Isso não significa que sejam exigidas para o produto importado.

No AQSIQ²⁰, na seção de inspeção e quarentena não foi encontrada nenhuma norma relativa a importação de madeira. Nas listas de quarentena ou de inspeção de *commodities* também não aparecem a madeira.

¹⁷ Em inglês: China National Institute of Standardization – CNIS.

¹⁸ Em inglês: General Administration of Quality Supervision, Inspection and Quarantine – AQSIQ.

¹⁹ Em inglês: Standardization Administration of China – SAC.

²⁰ General Administration of Quality Supervision. Disponível em:
<http://english.aqsiq.gov.cn/LawsandRegulations/>

4.3 – ESTADOS UNIDOS

A regulação de importação de madeira e seus produtos é realizada pelo Serviço de inspeção de sanidade animal e vegetal do Departamento de agricultura dos Estados Unidos²¹.

No caso da madeira é exigido que se cumpram alguns procedimentos fitossanitários para que o produto seja exportado ao país. O tratamento para madeira exigido é de secagem por calor (forno ou microondas), e tratamento químico com pesticida de superfície, conservante ou fumigação com brometo de metila²².

Para os bambus²³, há uma inspeção no porto de entrada, e os produtos destinados a jardinagem ou mudas ainda devem sofrer nova fumigação após a chegada aos Estados Unidos²⁴.

Permissão de importação de madeira e produtos de madeira – o formulário PPQ form 585 é exigido e deve acompanhar o carregamento de madeira, indicando o cumprimento do tratamento do produto exigido.

Convenção para o comércio internacional de espécies ameaçadas da fauna e flora (CITES)²⁵ - a madeira de espécies listadas nas regulações da CITES devem possuir:

- permissão geral (válida por 2 anos) emitida pela USDA²⁶;
- certificado emitido por representante da CITES no país de origem;
- certificado emitido por representante da CITES nos Estados Unidos;
- desembarque do produto em porto autorizado para o recebimento de espécies da lista da CITES.

Agências reguladoras:

²¹ U.S. Department of Agriculture's Animal and Plant Health Inspection Service (APHIS). Disponível em: <https://www.aphis.usda.gov>

²² Ver informações em: https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/897/~/importing-wood-products-into-the-united-states

²³ Ver informações em: https://help.cbp.gov/app/answers/detail/a_id/1359/~/importing-bamboo-into-the-us

²⁴ Mais informações sobre os produtos de bambu, disponível em:

http://www.aphis.usda.gov/import_export/plants/manuals/ports/downloads/miscellaneous.pdf

²⁵ Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (CITES).

²⁶ USDA – United States Department of America.



- U.S. Consumer Product Safety Commission (CPSC) - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 16, Partes 0-999.
- U.S. Federal Trade Commission (FTC) - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 16, Partes 1000-1799.
- Environmental Protection Agency (EPA) - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 40, Partes 1-199.
- Department of Transportation - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 49.
- U.S. Department of Agriculture (USDA) - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 7.

Normas para os produtos comercializados nos Estados Unidos são divulgadas pelo Instituto Nacional de Normalização e Tecnologia – NIST²⁷.

Outras normas estão no Código de Regulamentos Federais estão no CFR, título 7, parte 319, subparte Madeira e outros produtos de madeira²⁸. Esta norma trata das permissões necessárias para a importação, requisitos, inspeções, e padrões para erradicação de contaminação.

4.4 FRANÇA

As exigências para a importação de madeira pela França são as mesmas da União Europeia, sem especificações nacionais. Além das exigências citadas na seção 3, destacam-se:

- Conformidade às normas europeias sem marcação: madeira e plantas (Diretiva 2000/29).
- Palets - o tamanho padrão para palets na Europa é 120cm x 80 cm.

As normas voluntárias na França são elaboradas pela Associação francesa de normalização (AFNOR), escritórios de normalização setoriais e pela comissão de normalização²⁹. A divulgação das normas é realizada pelo Centro de informação de normas e regulamentos técnicos³⁰ e pela AFNOR.

²⁷ National Institute of Standards and Technology, U.S Department of Commerce.

²⁸ Part 319 - Subpart on Logs, Lumber. Disponível em: http://www.ecfr.gov/cgi-bin/text-idx?tpl=/ecfrbrowse/Title07/7cfr319_main_02.tpl

²⁹ France normalisation. Disponível em: <http://www.francenormalisation.fr/vue-densemble-normalisation>

³⁰ Centre d'Information sur les Normes et Règlements Techniques (CINORTECH) – não tem site.

4.5 ÍNDIA

Em junho de 2016 o governo da Índia notificou a OMC sobre o estabelecimento de regras de quarentena vegetal (regulação de importação da Índia)³¹. A revisão das exigências para que o produto entre no mercado indiano apresenta as seguintes condições:

- madeira ou bambu - fumigação com brometo de metila a 48g/m³ por 24h a 21°C ou tratamento equivalente aprovado pela Consultoria de Proteção Vegetal, e comprovado pelo Certificado Fitossanitário emitido pelo país de origem.
- partes de madeira ou madeira cortada – fumigação como descrito acima e secagem a 56°C por 30 minutos ou aquecida nas mesmas condições, e comprovado pelo Certificado Fitossanitário emitido pelo país de origem.
- produtos de madeira ou com madeira em sua composição – a madeira deve ser fumigada antes do processo de manufatura com brometo de metila a 48g/m³ por 24h a 21°C ou acima, ou seco ou aquecido a 56°C por 30 minutos (temperatura base da madeira) ou com irradiação gama a 25kGray ou tratamento equivalente aprovado pela Consultoria de Proteção Vegetal, e comprovado pelo Certificado Fitossanitário emitido pelo país de origem.

O Escritório de Normalização Indiana (BIS)³² é o responsável pela operacionalização do Plano de Certificação para Manufaturas Estrangeiras (FMCS)³³ o qual está vigente desde o ano 200 devido ao Ato BIS 1986 de regras e regulações.

Certificação que pode ser obtida pelas empresas estrangeiras:

- a licença permite que um fabricante estrangeiro utilize a Standard Mark em produtos que estejam em conformidade com as normas indianas;
- o Plano FMCS é aplicável a madeira e móveis;
- a licença é emitida pelo Departamento de certificação de fabricantes estrangeiros (Foreign Manufacturers Certification Department – FMCD) da BIS.

³¹ Documento disponível em: <http://agricoop.nic.in/sites/default/files/WTO1662016.pdf>

³² Da sigla em inglês: Bureau of Indian Standards. Disponível em: www.bis.org.in

³³ Da sigla em inglês: Foreign Manufacturers Certification Scheme (FMCS).

Quadro 1: Licenças para madeira

Nº IS	Produto
IS 303 : 1989	Especificação para contraplacado para fins gerais
IS 710 : 2010	Especificação para contraplacado marítimo
IS 848 : 2006	Especificação para adesivos de resina sintética para madeira compensada (fenólicos e amino-plásticos)
IS 1328 : 1996	Contraplacado decorativo folheado - Especificação
IS 2202 : Part 1 : 1999	Especificação para persianas de madeira da porta do flush (tipo contínuo do núcleo): Parte 1 Painéis da face da madeira compensada
IS 3087 : 2005	Placas de partículas de madeira e outros materiais lignocelulósicos (Densidade Média) para uso geral - Especificação
IS 3513 : Part 3 : 1989	Especificação para laminados de madeira comprimida tratados com resina (Compregs) - Parte 3: Para uso geral Objetivos
IS 4835 : 1979	Especificação para adesivos de dispersão à base de polivinil acetato para madeira
IS 4990 : 2011	Contraplacado para trabalhos de fechamento de concreto - Especificação
IS 5509 : 2000	Contraplacado retardador de fogo - Especificação
IS 6760 : 1972	Especificação para parafusos de madeira com cabeça escareada
IS 10701 : 2012	Especificação para contraplacado estrutural
IS 12823 : 1990	Placas de partículas pré-laminadas - Especificação

Fonte: BIS, Índia. Elaboração: própria.

Licenças específicas para madeira não são obrigatórias para a exportação à Índia, mas apresentamos abaixo para conhecimento.

4.6 – JAPÃO

Regulações de importação:

A – Madeira serrada e processada

Para a importação não há uma regulação específica para esses produtos. O produto ao chegar no país passa por uma inspeção prevista na lei de proteção vegetal, e apresentar os certificados fitossanitários e certificado de quarentena vegetal emitidos pela organização responsável no país de origem.

As principais regulações nacionais são:



- Lei de proteção vegetal; Lei de padronização de construção; Lei de intercâmbio e comércio exterior; Lei sobre normalização e rotulagem de produtos da agricultura e silvestres.

Para as vendas, as regulações são:

- Lei de normalização de padronização de construção; Moradia importada (sistema de construção 2 x 4); Regulação conforme a notificação de casas de madeira; Contramedidas a contaminações de casas (aplicável a construções e mobiliário – proibição de uso de certas substâncias químicas); Procedimentos de rotulagem.

- Lei de normalização industrial – Marca JIS³⁴: produtos que cumpram com os requisitos de qualidade, eficiência, racionalização de processo produtivo, comércio justo, e promoção de bem estar social.

Requisitos voluntários para a rotulagem de produtos industriais:

- Rotulagem conforme a regulação para a aprovação de alta qualidade materiais de madeira para a construção;

- Federação japonesa de associações da indústria da madeira.

No Japão também há diretrizes para a verificação das sustentabilidade e legalidade da madeira³⁵ divulgadas pela Associação japonesa de importadores de madeira que mantém o portal GOHO WOOD (Madeira Legal), onde promove a importação de madeiras devidamente certificadas.

4.7 MÉXICO

A norma oficial mexicana NOM-016-SEMARNAT-201363 estabelece os requisitos fitossanitários³⁷ para a importação da madeira serrada nova seca (ao ar ou em estufa), úmida ou verde, em todo tipo de apresentação.

³⁴ Mais informações em: Japanese industrial Standards committee e Japanese Standards Association.

Disponível em: <http://jisc.go.jp/eng/index.html> e http://www.jsa.or.jp/default_english.asp

³⁵ Disponível em: <http://www.goho-wood.jp/world/guideline/en.html>

³⁶ Norma oficial Mexicana. Disponível em: <http://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/62137/NOM-016-SEMARNAT-2013.pdf>

³⁷ Certificados fitossanitários emitidos por SEMARNAT:

<https://www.gob.mx/semarnat/documentos/importacion-de-madera-aserrada-nueva?idiom=es>



O item 4.2 apresenta os requisitos fitossanitários para a importação da madeira serrada nova:

- requisitos gerais:

Estar sem casca; certificado fitossanitário do país exportador; passar por inspeção fitossanitária ao entrar no país.

- requisitos específicos:

Madeira seca ao ar ou úmida – realizar tratamento térmico por 30 minutos a 56°C, ou fumigação com brometo de metila (concentração variável com a temperatura ambiente); e certificado fitossanitário.

Madeira seca em estufa – certificado fitossanitário informando o método de secagem. Para esses casos, o Brasil está isento da apresentação de um documento com análise de riscos de pragas.

- procedimentos para avaliação de conformidade: requisitado pelo importador; Unidades de verificação realizam a avaliação de presença de danos ou de insetos.

A norma mexicana é baseada na Norma internacional de medidas fitossanitárias NINF nº 12 e nº 15 da FAO, que tratam dos certificados fitossanitários e da regulamentação de embalagem de madeira utilizada no comércio internacional.

Em resumo as normas estão as normas mexicanas concernentes à madeira, no quadro abaixo.

Quadro 02: Normas mexicanas

Código	Data	Descrição
<u>NOM-016-SEMARNAT-2013</u>	04/03/2013	Regula fitossanitariamente a importação de madeira serrada nova.
<u>PROY-NOM-017-RECNAT-1997</u>	11/06/1998	Regula sanitariamente a madeira serrada, contraplacada e chapas usadas, de importação das regiões fronteiriças.
<u>PROY-NOM-144-SEMARNAT-2012</u>	04/12/2015	Estabelece requisitos fitossanitários e de marcas reconhecidas internacionalmente para material de embalagens de madeira utilizadas no comércio internacional.
<u>PROY-NOM-203-SCFI-2015</u>	19/04/2016	Institui a emissão máxima admissível e teor de formaldeído por partículas em placas de madeira e fibras de madeira feitas com formaldeído ureia e produtos fabricados com este tipo de placas.

<http://www.economia-noms.gob.mx/noms/consultasAction.do>

4.8 PAÍSES BAIXOS

Os Países Baixos como membro da União Europeia segue as regulações europeias. As madeiras exportadas ao país devem possuir certificado de tratamento a calor. A madeira para uso em construção também deve possuir a marca CE (ver na seção 3 – União Europeia), em conformidade com a Diretiva da UE EN-14081. Os produtos de maior valor adicionado que sejam para o uso em construção devem possuir a marca CE em conformidade com a Diretiva de Produtos de Construção.

Certificado fitossanitário é exigido, além de se comprovar que a madeira é de origem legal.

Inspeção fitossanitária:

– a Autoridade de segurança de alimentos e produtos de consumo dos Países Baixos³⁸ realiza inspeções nos carregamentos que chegam ao país.

- se a mercadoria for transportada do porto de entrada para outro local de inspeção, deverá possuir o documento de transporte fitossanitário (modelo 99) da NVWA.

- pré-registro via Client Export – ao realizar o registro via o Client Export, uma nota eletrônica com a permissão de transporte é emitida, o que dispensa o formulário (modelo 99).

4.9 – PORTUGAL

Portugal também é um país membro da União Europeia, e a importação de produtos por esse país observa as normas do bloco. Além das normas europeias, destaca-se a certificação PEFC.

A certificação de Cadeia de Responsabilidade PEFC, em conjunto com os requisitos para fontes não -controversas, foi concebida para impedir a entrada de madeira ilegal na cadeia produtiva. Além da análise dos certificados, há auditorias de Terceira parte, para verificação da integridade do sistema.

³⁸ Em holandês: *Nederlandse Voedsel en Waren Autoriteit, NVWA*.

4.10 – VIETNÃ

O país não possui exigências ou normas para a importação dos produtos, o que foi confirmado pela embaixada do Vietnã no Brasil informou não ter exigências.

5 - Móveis

5.1 – ANGOLA

Para a exportação de móveis, segundo o documento da OMC39 sobre as práticas comerciais, o documento exigido além dos documentos padrão para a comercialização, é o certificado de fumigação (comum para a exportação desse tipo de produto a outros países). As autoridades locais (Ministério do Comércio e AGT) não impõem exigências técnicas ou normas específicas para importação de móveis (de lar e escritório).

Normas em Angola:

O Instituto Angolano de Normalização e Qualidade – IANORQ foi criado em 1996 pelo Ministério da Indústria de Angola. O foco do trabalho do instituto IANORQ é a segurança alimentar, portanto as principais normas em trabalho são em relação aos alimentos.

O Instituto é membro da ISO e tem trabalhado para a harmonização das normas angolanas com outras da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral - SADC⁴⁰. O país buscará harmonizar suas normas para adesão à área de livre comércio da SADC. A partir disso, o país tem o

³⁹ Trade policies and practices by measure. WTO. Disponível em: https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/s158-3_e.do

⁴⁰ Em inglês: Southern Africa Development Community.

objetivo de harmonizar suas normas com normas internacionais como Organização Internacional da Normalização - ISO, Comissão Eletrotécnica Internacional - IEC⁴¹ e Codex⁴².

5.2 – ARGENTINA

A Argentina como membro do Mercosul, assim como o Brasil, aceita os produtos conforme as normas brasileiras e os procedimentos normais de exportação, com documentação comprovando a fumigação e documentos da empresa fabricante. No país há normas internas, para as quais se pode ter acesso ao seu detalhamento a partir da aquisição pelo site do Instituto Argentino de Normalização e Certificação – IRAM⁴³.

Quadro 03: normas nacionais – Argentina.

Nº norma	Descrição
IRAM 28017	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em móveis de madeira. Teste de corte transversal.
IRAM 28018	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em mobiliário. A resistência à abrasão.
IRAM 28019	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em mobiliário. Ensaio de resistência aos líquidos frios.
IRAM 28020	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em mobiliário. Resistência ao calor seco e calor úmido.
IRAM 28021	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em móveis de madeira. Ensaio de resistência a óleos e gorduras.
IRAM 28027	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em mobiliário. Resistência a riscos.
IRAM 28028	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em mobiliário. A resistência à acção de cigarros acesos.
IRAM 28029	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em mobiliário. Superfície tendência para reter a sujeira.
IRAM 28032	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em mobiliário. Resistência de superfície às mudanças de temperatura.
IRAM 28035	Métodos de ensaio de acabamento de superfície em mobiliário. Teste de adesão ao puxar.

Fonte: IRAM. Elaboração: Própria.

⁴¹ Em inglês: International Electrotechnical Commission.

⁴² O Codex Alimentarius é referente a regras gerais e específicas para a segurança alimentar. Disponível em: www.fao.org/fao-who-codexalimentarius/en

⁴³ IRAM – catálogo de normas. Disponível em: <http://www.iram.org.ar/index.php?buscar>

5.3 – BOLÍVIA

A Bolívia é um membro associado ao Mercosul, o que faz com que haja o reconhecimento de normas técnicas exigidas e aplicadas por outros países membros. Assim, a exportação do produto brasileiro não deve enfrentar novas exigências para a venda naquele país.

O acordo de alcance parcial de complementação econômica AAP.CE nº36 Bolívia-Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai)⁴⁴ tem o objetivo de criar uma área de livre comércio entre as partes. O programa de liberação comercial cobre todo o universo de produtos com diminuição progressiva das restrições tarifárias e não tarifárias. O acordo está em vigor desde 1997.

Para conhecimento, informamos as normas bolivianas abaixo.

A legislação boliviana que trata de matérias relacionadas a importação de produtos é⁴⁵:

- Decreto supremo nº 2752 – Autorizações prévias;
- Resolução ministerial MDPyEP 174-2016 VCIE – Autorizações prévias; a empresa importadora deve ter “autorização prévia de importação”⁴⁶.
- Procedimento VCIE – Autorizações prévias;
- Resolução administrativa ABT nº 079-2016 – CFO E para a importação de móveis de madeira. A resolução apresenta os diferentes tipos de certificação florestal de origem (CFO).
- Resolução administrativa ABT nº 087-2016 – Inscrição e reinscrição de importadoras. Estabelece as condições para inscrição e reinscrição do registro de empresas que trabalham vinculadas ao “regime florestal da nação”; e para registro de importadores e de consumidores finais.
- Resolução administrativa ABT nº 095-2016 – Diretriz ABT 03-2016 – Procedimento CFO E importação de móveis de madeira. Essa resolução aprova a diretriz ABT 03/2016 – procedimento de emissão de certificados florestais de origem de importação de móveis de madeira.

⁴⁴ AAP CE nº36, disponível em: <http://ibce.org.bo/documentos/informacion-mercado/acuerdos-comerciales-bolivia-mercosur.pdf>

⁴⁵ Certificados florestais de origem para a importação de móveis de madeira. Disponível em: http://abt.gob.bo/index.php?option=com_content&view=article&id=1041&catid=82&Itemid=279&lang=en

⁴⁶ Resolução ministerial 174/2016. Mais informações em: http://abt.gob.bo/images/stories/CFO'sWEB/CFO-IMPORTACION/2.-%20Resolucion%20Ministerial_174-2016_VCIE%20-%20Autorizaciones%20Previas.pdf



- Anexos da Diretriz ABT nº 03-2016: Anexo I – declaração juramentada; Anexo II – proforma comercial; Anexo IV – solicitação CFO E.

Normas técnicas:

- Instituto Boliviano de Normalização e Qualidade (IBNORCA) – principal organismo encarregado da elaboração de normas e certificações de qualidade O instituto boliviano de metrologia é subsidiado ao Ministério de desenvolvimento produtivo e economia plural.

- Conselho Nacional de Qualidade Instituto de Metrologia (IBMETRO), Organismo Boliviano de Acreditação (OBA).

- Sistema Boliviano de Normalización, Metrología, Acreditación y Certificación (Sistema NMAC) – estabelece diretrizes para as atividades de normalização, metrologia, acreditação, ensaios, e certificação para a garantia da qualidade dos produtos, processos e serviços.

5.4 – CHILE

O Acordo de Cooperação Econômica ACE nº 35, Chile – Mercosul⁴⁷, estabeleceu a associação do país à essa união aduaneira, e criou a Associação Latino-Americana de Integração – ALADI. Dessa forma, os produtos brasileiros são aceitos no país sem a exigência de cumprimento de exigências adicionais para a sua comercialização.

O Centro de Certificação de Qualidade do Móvel – CATAS – Chile, tem como principal atividade a realização de ensaios de matérias primas, produtos e embalagens para certificação de acordo com a normativa exigida pelo mercado. Desde 2003, todas as demandas públicas devem ser de móveis certificados, de acordos com as normas:

- NCh 2544 – estabelece os requisitos funcionais que devem ser cumpridas pelo móvel;

- NCh 2566 – indica os requisitos de dimensão.

O Instituto Nacional de Normalização -INN tem laboratório acreditados para realizar a certificação.

⁴⁷ Documento disponível em: <https://www.aduana.cl/aduana/site/artic/20070711/pags/20070711131941.html>

O Ministério da Educação do Chile, divulgou o Manual de apoio para a aquisição de móveis escolares⁴⁸, o qual estabelece normas sobre mesas e cadeiras escolares, NCh 2544 e NCh 2566. No manual também se apresentam outras normas para: gabinetes, estantes, quadros, e pelo nível escolar (infantil, universitário).

Além das normas NCh, no Chile está presente o uso de normas ISO para os outros móveis; normas DIN (da Alemanha) – Deutsches Institut für Normung ou Instituto Alemão para Normatização (no Brasil na ausência de uma norma ABNT pode ser referenciada uma norma din), normas UNI - Ente Italiano di Normazione .

Outras normas para mobiliário podem ser encontradas nas normas chilenas de construção, F.9 – Mobiliário⁴⁹. As normas chilenas (nacionais e baseadas em normas internacionais) tratam de estabilidade, resistência, e impacto.

5.5 – ESTADOS UNIDOS

Agências reguladoras e normas:

- Comissão de segurança de produtos de consumo (CPSC) - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 16, Partes 0-999. Inflamabilidade de móveis estofados; móveis infantis:

- 16 CFR 1303, Chumbo em Tintas para Móveis Infantis;
- 16 CFR 1213, Normas de Segurança para Perigo de Aprisionamento em Camas de Beliche;
- 16 CFR 1217, Normas de segurança para camas infantis;
- 16 CFR 1219, Normas de Segurança para Berços de tamanho real para bebês (Entrada em vigor: 28 de junho 2011);
- 16 CFR 1220, Normas de Segurança para Berços de tamanho não real para bebês (Entrada em vigor: 28 de junho de 2011);

- 16 CFR 1634, Norma para inflamabilidade de móveis estofados residenciais.

⁴⁸ Documento disponível em:

http://www.infraestructuraescolar.mineduc.cl/usuarios/iescolar/File/2012/Manual_Apoyo_Adquisicion_Mobiliario_Escolar.pdf

⁴⁹ Lista de normas chilenas, Area F: Construção. Disponível em: http://smapa.cl/wp-content/uploads/2014/12/NORMAS_CHILENAS_DE_CONSTRUCCION.pdf



- Comissão federal de comércio (FTC) - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 16, Partes 1000-1799. Etiquetagem.

- 16 CFR 500, Fair Packaging and Labeling Act Regulations, exige que os bens de consumo sejam rotulados.

- Agência de proteção do meio ambiente (EPA) - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 40, Partes 1-199:

- Móveis de madeira: Formaldeído em placas de fibras de madeira de alta densidade (HDFB);
- Todos os móveis estofados: Retardantes de chamas;
- 16 CFR 303, Rules And Regulations Under The Textile Fiber Products Identification Act – etiqueta informando se o móvel ou enchimento é reaproveitado.

- Proteção de fronteira e alfândegas (CBP) – país de origem dos produtos importados.

- 19 CFR 134, Country of Origin Marking.

- Department of Transportation - responsável pelo Código de Regulamentos Federais (CFR), Título 49.

Outras normas são desenvolvidas por autoridades regulamentadoras, em nível nacional ou estadual. Os estados da Califórnia e de Nova Iorque têm a indicação de possuírem mais regulações para a comercialização de móveis. Algumas agências e seu escopo:

- Tóxicos e embalagens (TPCH) – embalagens;
- Associação internacional de camas e etiquetagem (IABFLO) – etiquetagem;
- Conselho de recursos atmosféricos (Califórnia – CARB) – emissões de formaldeído por madeira;
- Agência de mobiliários domésticos e isolamento térmico (Califórnia - BHFTI) – inflamabilidade de móveis estofados;
- Escritório de avaliação de perigos contra a saúde (Califórnia – OEHHA) – substâncias químicas tóxicas;
- Departamento de ecologia (estado de Washington) – chumbo, cádmio e ftalatos em móveis para crianças;
- Vários estados – retardantes de chamas.

Sobre exigências locais (de acordo com cada estado), ainda deve-se consultar:

- American Home Furnishing Alliance(AHFA) - <http://www.ahfa.us/>

- Associação Juvenil de Produtos Manufaturados (JPMA) - <http://www.jpma.org/public/safety-house.html>
- Associação Empresarial Institucional de Manufatureiros de Móveis (Business Institutional Furniture Manufacturers Association - BIFMA) - <https://www.bifma.org>

Normas para os produtos comercializados nos Estados Unidos são divulgadas pelo Instituto Nacional de Normalização e Tecnologia – NIST⁵⁰ e pelo Escritório do governo de publicação - GPO⁵¹.

5.6 – FRANÇA

As exigências para a importação de madeira pela França são as mesmas da União Europeia, sem especificações nacionais. Para conhecimento, informamos algumas das principais normas francesas que atingem os móveis.

Legislação francesa:

- Decreto nº 86-583, 14/03/1986 – aplicação ao comércio de móveis: fraudes e falsificações de produtos e serviços; Também fala sobre etiquetas para venda e indicação que o produto seja novo; informação sobre o tipo de madeira utilizada.

- Circular de 2/10/1989⁵² relativo a aplicação do decreto nº 86-583: A circular determina o campo de aplicação, as obrigações previstas, e outras informações públicas sobre o emprego e modo de emprego das precauções estabelecidas no decreto 86-583.

Além das regras previstas em leis, algumas certificações voluntárias são utilizadas nacionalmente. A certificação NF53 atesta os produtos e serviços que estejam em conformidade com os documentos normativos nacionais (franceses), europeus e internacionais. As normas e

⁵⁰ National Institute of Standards and Technology, U.S Department of Commerce.

⁵¹ Acesso em: <https://www.gpo.gov/fdsys/browse/collectionCfr.action?collectionCode=CFR>

⁵² Texto da circular, disponível em:

https://www.legifrance.gouv.fr/jo_pdf.do?cidTexte=JPDF1411198900014130&categorieLien=id

⁵³ As normas NF podem ser consultadas em: www.afnor.fr

especificações técnicas reforçam o nível de qualidade da certificação. A descrição completa das normas é obtida a partir de aquisição no endereço: www.boutique.afnor.org

5.7 – PARAGUAI

O governo paraguaio estabelece somente normas obrigatórias para produtos que por si só apresentam riscos à saúde ou ao meio ambiente. Não havendo normas para os produtos paraguaios, segundo o próprio marco legal (GATT⁵⁴ – art. 3 – tratamento nacional sobre regulações e impostos internos e acordo TBT⁵⁵) do sistema nacional de informação e notificação⁵⁶ - SNIN (ligado ao Ministério de Indústria e Comércio), o país não pode estabelecer normas exclusivas para os produtos (móveis) importados. Assim, os produtos brasileiros não encontram restrições relativas a normas específicas para os seus produtos.

Legislação paraguaia:

- Lei 260/93 – aprova o Protocolo de Adesão de Paraguai ao Acordo Geral de Tarifas ao Comércio (GATT);
- Lei nº 444/94 – que ratifica a Ata Final da Rodada Uruguai do GATT;
- Decreto nº 6499/05 – criação do Sistema Nacional de Informação e Notificação sobre Regulamentos Técnicos, Normas e Procedimentos da Avaliação de Conformidade.

5.8 – PERU

De acordo com a Superintendência Nacional de Aduanas e de Administração Tributária – SUNAT não existem restrições para a importação de móveis. Dessa forma, o produto brasileiro deve apenas cumprir com os requisitos formais para a comercialização.

O Peru participa além do Mercosul, da Comunidade Andina⁵⁷ a qual criou o Sistema Andino de Qualidade. Esse sistema apresenta normas técnicas, e promove o intercâmbio entre sistemas de

⁵⁴ GATT – Acordo geral de tarifas e comércio, o qual é a base da OMC.

⁵⁵ Acordo TBT – acordo de barreiras técnicas da OMC.

⁵⁶ Sistema Nacional de Información y Notificación sobre Reglamentos Técnicos, Normas, Procedimientos de Evaluación de la Conformidad y Restricciones no Arancelarias.

⁵⁷ A Comunidade Andina é formada por: Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.



acreditação, metrologia, e organismos de certificação. Na classificação madeiras e móveis (CTA 26), as normas vigentes para os países membros (dentre eles, o Peru) são:

Quadro 04:

Descrição	Norma Andina	Publicação
Móveis - Mobiliário escolar para centros educativos. Nível iniciante. Mesa. Requisitos	NA0021:2007	Gaceta Oficial Nº 1465
Móveis - Armários e outros móveis similares de uso institucional e doméstico. Classificação.	NA0022:2007	Gaceta Oficial Nº 1465
Móveis - Armários e móveis similares. Métodos de ensaio para determinar a estabilidade.	NA 0101:2011	Gaceta Oficial Nº 1999
Armários e outros móveis similares para uso institucional e doméstico - requisitos e métodos de ensaio, desempenho e uso.	NA0103:2013	Em ratificação

Fonte: Comunidade Andina. Elaboração: própria.

O órgão peruano encarregado das normas técnicas é o Instituto Nacional de Qualidade –INACAL. Na página web (<http://www.inacal.gob.pe/>) dessa instituição poderão ser encontradas as Normas Técnicas (voluntárias) para móveis. Já a instituição responsável pela proteção aos consumidores é o Instituto Nacional da Defesa da Concorrência e da Proteção da Propriedade Intelectual – Indecopi.

5.9 – REINO UNIDO

Em junho deste ano o Reino Unido manifestou a decisão de não permanecer na União Europeia, o que leva a um longo processo junto ao bloco para que aconteça essa desvinculação. Enquanto não acontece a saída do país oficialmente, as normas da União Europeia continuam vigentes para as relações internacionais do Reino Unido. Dessa forma, as normas da União Europeia continuam vigorando para as importações de móveis.



Uma norma inglesa que merece comentários é a norma de móveis e segurança contra incêndio de 1988, a qual está com proposta⁵⁸ de revisão em relação a data de fabricação dos móveis, rotulagem para móveis de segunda mão, inclusão de proibição de uso de materiais não certificados para cobertura ou de uso interno, e teste de fogo.

5.10 – URUGUAI

O Uruguai é membro do Mercosul, e além disso existe um convênio vigente de cooperação técnica e reconhecimento mútuo com a ABNT, o que facilita a comercialização dos móveis brasileiros no país. O convênio significa que os produtos brasileiros que seguem as normas brasileiras são aceitos no Uruguai sem a necessidade da realização de novos testes, ou adaptações.

O Instituto Uruguai de Normas Técnicas (UNIT) é a instituição responsável pela normalização, certificação, e capacitação no país. A UNIT publica o catálogo de normas no qual não há normas referentes a móveis especificamente.

6 - Considerações

As exigências técnicas, sanitárias, fitossanitárias e outras que possam ser aplicadas pelos países podem mudar de acordo com o estabelecimento de novos acordos de comércio ou acordos de reconhecimento mútuo das normas exigidas bilateralmente. Esse trabalho buscou identificar as exigências para a exportação de madeira e móveis para os países selecionados, e não teve o objetivo de levantar todas as normas voluntárias ou certificações que possam ser usadas nesses mercados. O levantamento das exigências para a exportação tem o objetivo de auxiliar os interessados em trabalhar com esses produtos para o mercado externo oferecendo conhecimento sobre as regras vigentes, e a partir das referências, a possibilidade e atualização das informações.

⁵⁸ Proposta de norma disponível em:

https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/544014/beis-16-13-draft-regulations-amendment-to-the-furniture-and-furnishings-fire-safety-regulations-1988.pdf

7 - Referências

Angola

Angola: aplicação de normas técnicas aos produtos garante bem estar social. 04/11/16.

http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2016/10/44/Angola-Aplicacao-normas-tecnicas-aos-produtos-garante-bem-estar-social,6305fe17-1aaf-4b8a-aae1-dd5b9e5b8c15.html

Portal oficial do governo de Angola. Disponível em: www.angola.gov.ao

Trade policies and practices by measure. WTO. Disponível em:

https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/s158-3_e.do

Arábia Saudita

Saudi Arabian Standards Organization (SASO). Disponível em:

<http://wasif.saso.gov.sa/Pages/User/Default.aspx>

Argentina

Catálogo de normas. Instituto argentino de normalización y certificación. Disponível em:

<http://www.iram.org.ar/index.php?buscar>

Información legislativa y documental. Disponível em: <http://www.infoleg.gob.ar/>

Bolívia

Autoridad de fiscalización y control social de bosques y tierra – ABT. Disponível em:

<http://abt.gob.bo/index.php?lang=en>

Instituto boliviano de comercio exterior – IBCE. Disponível em: <http://ibce.org.bo/>

Resolução ABT nº079/2016. Disponível em: <http://abt.gob.bo/images/stories/CFO'sWEB/CFO-IMPORTACION/4.-%20Res.%20Adm.%20ABT%20No%20079-2016%20-%20CFO%20E%20Para%20la%20Importacion%20de%20Muebles%20de%20Madera.pdf>



Resolução ministerial 174/2016. Disponível em: http://abt.gob.bo/images/stories/CFO'sWEB/CFO-IMPORTACION/2.-%20Resolucion%20Ministerial_174-2016_VCIE%20-%20Autorizaciones%20Previas.pdf

Chile

Acordos de complementação econômica. Aduanas Chile, Gobierno de Chile. Disponível em: <https://www.aduana.cl/aduana/site/artic/20070711/pags/20070711131941.html>

Instituto nacional de normalización. Disponível em: <http://www.inn.cl/>

Lista de normas chilenas – Área F: Construção. Disponível em: http://smapa.cl/wp-content/uploads/2014/12/NORMAS_CHILENAS_DE_CONSTRUCCI%C3%93N.pdf

Manual de apoyo: Adquisición mobiliário escolar. Disponível em: http://www.infraestructuraescolar.mineduc.cl/usuarios/iescolar/File/2012/Manual_Apoyo_Adquisicion_Mobiliario_Escolar.pdf

Normas técnicas obrigatórias. Ministerio de vivienda y urbanismo. Disponível em: http://www.minvu.cl/opensite_20070309173728.aspx

Portal de regulaciones técnicas. Gobierno de Chile. Disponível em: www.reglamentostecnicos.cl

China

China Metrology Publishing House. Disponível em: <http://www.zgjl.com.cn/index.asp>

Chinese National Committee of the IEC. Disponível em: www.sac.gov.cn

Import and export commodity inspection. Disponível em: <http://english.aqsiq.gov.cn/SpecialTopics/ImportandExportCommodityInspection/>

Research Center for International Inspection and Quarantine Standards and Technical Regulations. Disponível em: www.aqsiq.gov.cn

Research Center for International Inspection and Quarantine Standards and Technical Regulations. Disponível em: www.aqsiq.gov.cn



Standardization Administration of China. Disponível em: www.sac.gov.cn

Standards Press of China. Disponível em: <http://www.spc.net.cn/default.asp>

Estados unidos

American Home Furnishing Alliance(AHFA). Disponível em: <http://www.ahfa.us/>

Associação Empresarial Institucional de Manufatureiros de Móveis (Business Institutional Furniture Manufacturers Association - BIFMA). Disponível em: <https://www.bifma.org>

Associação Juvenil de Produtos Manufaturados (JPMA). Disponível em: <http://www.jpma.org/public/safety-house.html>

Código de Regulamentos Federais (CFR). U.S. Government Publishing Office. Disponível em: <http://www.ecfr.gov>

Consumer product safety commission. Disponível em: www.cpsc.gov

GPO's Federal digital system. Disponível em:

<https://www.gpo.gov/fdsys/browse/collectionCfr.action?collectionCode=CFR>

National institute of Standards and technology. Disponível em: <https://www.nist.gov/>

U.S Customs and border protection. Disponível em: <https://help.cbp.gov/>

França

Association Française de Normalisation (AFNOR): Centre d'Information sur les Normes et Règlements Techniques (CINORTECH). Disponível em : www.afnor.fr

Centre technique du bois et de l'ameublement (CTBA). Disponível em: www.ctba.fr.

France normalisation. Disponível em: <http://www.francenormalisation.fr>



Legifrance – Serviço público de difusão do direito. Disponível em:

<https://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=LEGITEXT000027410030&dateTexte=20130515>

Réglementation sur les importations – France. Le service des délégués commerciaux du Canada.

Disponível em: <http://deleguescommerciaux.gc.ca/france/market-facts-faits-sur-le-marche/7684.aspx?lang=fra>

India

Departamento de agricultura, cooperação e bem estar rural. (Department of agriculture, cooperation and farm welfare. Disponível em: <http://agricoop.nic.in>

International Relations & Technical Information Services Department. Bureau of Indian Standards (BIS). Disponível em: <http://www.bis.org.in>

Ministry of Consumer Affairs, Food & Public Distribution. Disponível em: fcamin.nic.in

Instituições normalizadoras:

Econormas Mercosur. Disponível em: <http://www.econormas-mercosur.net/pt/videos/62-videos-rtypescs/356--resultados-de-econormas-en-la-convergencia-normativa-y-reglamentaria-y-evaluacion-de-la-conformidad>

DIN – Deutsches Institut für Normung. Disponível em: <http://www.din.de/en>

Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/>

ISO – International Standardization Organization. Disponível em: http://www.iso.org/iso/iso_technical_committee.html%3Fcommid%3D52448

UNI - Ente Italiano di Normazione. Disponível em: www.uni.com

Japão



Handbook for industrial products: import regulations. Disponível em:

https://www.jetro.go.jp/en/reports/regulations/pdf/industrial2009e_1007p.pdf

Japanese industrial Standards committee. Disponível em: <http://jisc.go.jp/eng/index.html>

Japan Lumber Importer's Association (JLIA). Disponível em: <http://www.goho-wood.jp/world/>

Japanese Standards Association. Disponível em: http://www.jsa.or.jp/default_english.asp

México

Catálogo de normas (NMX). Disponível em: <http://www.economia-nmx.gob.mx/>

Catálogo de regulamentos técnicos (NOM). Disponível em: <http://www.economia-noms.gob.mx>

Importação de madeira serrada nova. Secretaria de meio ambiente e recursos naturais. Disponível em:

<https://www.gob.mx/semarnat/documentos/importacion-de-madera-aserrada-nueva?idiom=es>

Pro México: Inversion y Comercio. Disponível em: <http://www.promexico.mx/es/mx/apoyos-y-servicios>

Países Baixos

Regulações de importação – Países Baixos. The Canadian Trade Commissioner Service. Disponível em:

<http://tradecommissioner.gc.ca/netherlands-pays-bas/market-facts-faits-sur-le-marche/13836.aspx?lang=eng>

Importing wood and wood products. Answer for business. Disponível em:

<http://www.answersforbusiness.nl/regulation/importing-wood>

Paraguai

Sistema Nacional de Información y Notificación sobre Reglamentos Técnicos, Normas,

Procedimientos de Evaluación de la Conformidad y Restricciones no Arancelarias. Disponível em:

<http://www.snin.gov.py/publico/normapy.aspx>

Peru



Superintendencia Nacional de Aduanas y de Administración Tributaria – SUNAT. Disponível em:
<http://www.aduanet.gob.pe>

Instituto Nacional de Qualidade (Instituto nacional de Calidad – Inacal). Disponível em:
<http://www.inacal.gob.pe/>

Instituto Nacional de Defensa de la Competencia y de la Protección de la Propiedad Intelectual (Indecopi). Disponível em: <https://www.indecopi.gob.pe/inicio>

Indecopi aprueba 5 normas técnicas de muebles, artesanías y turismo. Andina, Lima, 24 de marzo de 2013. Disponível em: <http://www.andina.com.pe/agencia/noticia-indecopi-aprueba-5-normas-tecnicas-muebles-artesantias-y-turismo-452443.aspx>

Sistema andino de qualidade. Comunidade Andina. Disponível em:
<http://www.comunidadandina.org/Seccion.aspx?id=156&tipo=TE>

União Europeia

EU FLEGT. Disponível em: <http://www.euflegt.efi.int/vpa>

Sistema ponto verde. Packaging Recovering Organisation Europe. Disponível em: <http://www.pro-e.org/>

Comissão Europeia. Export helpdesk. Disponível em: <http://exporthelp.europa.eu/thdapp/index.htm>

Legislação da União Europeia (European Union Law). Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

European Commission - Directorate General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs - Construction Products Regulation (CPD):
http://ec.europa.eu/growth/single-market/european-standards/harmonised-standards/construction-products/index_en.htm

Official guidelines. Construction products regulation. Disponível em : <http://apawood-europe.org/official-guidelines/european-standards/individual-standards/>

União Europeia. Disponível em: <https://europa.eu/>



Portugal

Instituto português da qualidade. Disponível em: www.ipq.pt

Legalidade da Madeira. PEFC Portugal. Disponível em: <http://www.pefc.pt/compras-sustentaveis/sustentabilidade/legalidade-da-madeira>

Reino Unido

Department for business, energy and industrial strategy. Disponível em:

<https://www.gov.uk/government/organisations/department-for-business-energy-and-industrial-strategy>

Proposta de revisão - Consumer protection: The furniture and furnishings (fire safety) regulations 20xx. Disponível em:

https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/544014/beis-16-13-draft-regulations-amendment-to-the-furniture-and-furnishings-fire-safety-regulations-1988.pdf

Uruguai

Instituto Uruguayo de Normas Técnicas. Disponível em: <http://www.unit.org.uy/>

Vietnã

Vietnam briefing: business intelligence from Dezan Shira and associates. Disponível em:

<http://www.vietnam-briefing.com/news/understanding-vietnams-import-export-regulations.html/>

General department of Vietnam customs. Disponível em:

<http://www.customs.gov.vn/home.aspx?language=en-US>

Embaixada do Vietnã.

Outras fontes consultadas:

Associação Mercosul de Normalização. Disponível em: www.amn.org.br



Comunidade Andina. Disponível em: <http://www.comunidadandina.org/>

Embaixadas dos países em estudos.

Mercosul. Disponível em: <http://www.mercosur.int/>

Nafta. Disponível em: <https://ustr.gov/trade-agreements/free-trade-agreements/north-american-free-trade-agreement-nafta>

Setores comerciais das embaixadas do Brasil nos países estudados.

UN Comtrade: International trade statistics database. Disponível em: <https://comtrade.un.org/>

Anexo 01 - SH Madeira

SH	Descrição
440121	Madeira de coníferas, em estilhas ou partículas
440122	Madeira de não coníferas, em estilhas ou em partículas
440310	Madeira em bruto, tratada com tinta, creosoto, ou com outros agentes de conservação
440320	Madeira de coníferas, em bruto
440331	Madeira de meranti (dark ou red), bakau
440332	Madeira de meranti, launa, seraya brancos, meranti t alan amarelos
440334	Madeira de okoume, obeche, sapelli, sipo, acaju da África
440335	Madeira de tiama, mansonia, ilomba, dibetou, limba, azobe
440341	Dark red meranti; light red meranti e meranti bakau, em bruto, mesmo descascadas, desalbumadas ou esquadriadas
440349	Outras madeiras tropicais, em bruto
440391	Madeira de carvalho (Quercus spp.), em bruto, mesmo descascada, desalbumada ou esquadriada
440392	Madeira de faia (Fagus spp.), em bruto, mesmo descascada, desalbumada ou esquadriada
440399	Outras madeiras em bruto
440410	Arcos de madeira, estavas fendidas, estacas aguçadas; madeira simplesmente desbastada ou arredondada para fabricação de bengaças, cabos de ferramenta e semelhantes; de coníferas
440420	Arcos de madeira, estavas fendidas, estacas aguçadas; madeira simplesmente desbastada ou arredondada para fabricação de bengaças, cabos de ferramenta e semelhantes; de não coníferas
440500	Lã de madeira e farinha de madeira
440610	Dormentes de madeira, para vias férreas ou semelhantes, não impregnados
440690	Dormentes de madeira, para vias férreas ou semelhantes, impregnados
440710	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, de coníferas
440721	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, Mahogany (Mogno) (Swietenia spp.)
440722	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, Virola, Imbuia e Balsa
440725	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau
440726	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan
440727	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, Sapelli

Continuação – Anexo 01 – SH Madeira

SH	Descrição
440728	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, Iroko
440729	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, Outras - tropicais
440791	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, Outras - carvalho
440792	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, De faia (Fagus spp.)
440793	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, De ácer (Acer spp.)
440794	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, De cerejeira (Prunus spp.)
440795	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, De freixo (Fraxinus spp.)
440799	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm, De não coníferas

Anexo 02 – SH Móveis

SH	Produtos
940130	Assentos giratórios, de altura ajustável
940140	Assentos (exceto de jardim ou de acampar) transformáveis em camas
940150	Assentos de cana, vime, bambu ou de matérias semelhantes
940151	Assentos de bambu ou ratã
940159	Assentos de outras matérias, exceto de ratã ou bambu
940161	Assentos estofados, com armação de madeira
940169	Outros assentos com armação de madeira
940171	Assentos estofados, com armação de madeira
940179	Assentos estofados, com armação de metal
940180	Outros assentos
940190	Partes de assentos
940310	Móveis de metal para escritórios
940320	Móveis de metal, outros
940330	Móveis de madeira para escritórios
940340	Móveis de madeira para cozinhas
940350	Móveis de madeira para quartos de dormir
940360	Outros móveis de madeira
940370	Móveis de plástico
940380	Móveis de fibras naturais
940381	Móveis de bambu e ratã
940389	Móveis de outros materiais incluindo fibras, bambu, ratã e outros
940390	Partes para móveis